

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00057 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1393 / 2021
CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214	Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
3.3.90.30.00	194 Material de Consumo	7.416.00	
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	7.416.00	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI		
4.4.90.52.00	496 Equipamento e Material Permanente	300.000.00	
	1.69.00 Transferência Especial dos Estados	300.000.00	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2170	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	531 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000.00	
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	19.000.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
4.4.90.52.00	723 Equipamento e Material Permanente	1.000.00	
	1.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	1.000.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00057 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 327.416.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 327.416.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE JUNHO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL